



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação
Programa de Residência Pedagógica - RP/UFRRJ
PRIMEIRO EDITAL DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA
VOLUNTÁRIOS RESIDENTES DOS CURSOS DE LICENCIATURA QUE ATUAM NA
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFRRJ
Edital nº 055/2018/PROGRAD
RETIFICADO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em convênio com o Programa de Residência Pedagógica da CAPES faz saber e convida os discentes dos Cursos de Licenciaturas, conforme Anexo I, à candidatura de alunos voluntários de **Discente Residente** para constituir cadastro de reserva para atuação junto aos Subprojetos do Programa de Residência Pedagógica da UFRRJ, conforme normas que regulam o programa disponível em: www.capes.gov.br;

Vigência do Programa: Agosto de 2018 a Janeiro de 2020.

Carga Horária Mínima: 08 horas semanais;

O RESIDENTE VOLUNTÁRIO NÃO RECEBE BOLSA

E-mail Institucional: residenciapedagogica.ufrrj2018@gmail.com

Critérios para Candidatura

- I - estar regularmente matriculado (a) no respectivo CURSO DE LICENCIATURA da UFRRJ vinculado ao subprojeto e ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando o mesmo a partir do 5º período;
- II - comprometer-se a realizar 440 horas de atividades na residência pedagógica;
- III - ser aprovado em processo seletivo realizado pela UFRRJ;
- IV- estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa a partir de agosto de 2018;
- V - dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do Residência Pedagógica, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VI - não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET ou que exija carga horária de trabalho obrigatória), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória;
- VII - Possuir cadastro do currículo na Plataforma Paulo Freire, disponível em: <http://freire2.capes.gov.br>; e
- VIII - Firmar termo de compromisso.

Documentação:

- a) formulário de inscrição preenchido (Anexo II)
- b) apresentar **Carta de Intenção**, manuscrita, justificando interesse em atuar como professor na Educação Básica pública (máximo de 2 laudas, contendo interesses, justificativa de sua participação e intenções futuras);
- c) apresentar **Histórico Escolar** da graduação atualizado, assinado pelo Coordenador do Curso ou autoridade equivalente;
- d) apresentar **currículo impresso da Plataforma Paulo Freire**;
- e) **cópia do CPF**
- f) **cópia do RG**
- g) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros)
- h) **comprovante de dados bancários** (extrato da conta corrente ativa) A conta deve ter como titular o beneficiário da bolsa e não pode ser conta-salário, poupança, nem "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica Federal.

Etapas do processo de seleção:

1. **Entrega da documentação e entrevista: VER ANEXO I.** Entrega de documentação em envelope lacrado identificado com o nome completo do candidato (sem abreviação), telefone e e-mail, nome da escola, o número do edital e o nome da área do Subprojeto. É de responsabilidade do candidato toda documentação contida no envelope.
2. **Análise da documentação e entrevista: VER ANEXO I**
3. **Entrega (via Docente Orientador) de documentação dos candidatos aprovados à PROGRAD (campi Seropédica e Nova Iguaçu):** até o dia 10 de dezembro de 2018.
4. **Divulgação dos Candidatos selecionados para o Programa Residência Pedagógica/RP:** 11 de dezembro de 2018 (a publicação do resultado deste Edital será feita na página da PROGRAD)
5. Data para **recursos** relativos ao resultado da Seleção: 12 de dezembro de 2018 (O recurso deve ser encaminhado para o email residenciapedagogica.ufrrj2018@gmail.com)
6. Divulgação do **resultado final** dos candidatos selecionados para o Programa Residência Pedagógica/RP: 14 de dezembro de 2018 (a publicação do resultado deste Edital será feita na página da PROGRAD)
8. **Início das atividades:** 17 de dezembro de 2018

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação Institucional e Docentes Orientadores da UFRRJ.

Seropédica, 03 de dezembro de 2018.



Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

CURSOS DE LICENCIATURA Nº de vagas para Residentes	LOCAL DA ENTREVISTA: (Os alunos farão a entrevista no respectivo campus do seu curso)
1) BELAS ARTES CADASTRO DE RESERVA	Seropédica Data: 06/12/2018 Local: Sala 1 do Instituto de Educação (UFRRJ. Campus Seropédica) Horário: 9h
2) FÍSICA CADASTRO DE RESERVA	Seropédica Data: 04/12/2018 Entrega da Documentação (Sala 50 do P1 – Secretaria do DEFIS) Data: 05/12/2018 Entrevista Local: Sala 87 Prédio Principal (P1) Horário: 13h (UFRRJ. Campus Seropédica)
3) HISTÓRIA CADASTRO DE RESERVA	Seropédica 04/12/2018 Entrega da documentação 06/12/2018 Entrevista das 13:00h às 17h e das 18:00h às 22h Local: Sala 07 do ICBS (UFRRJ. Campus Seropédica)
4) HISTÓRIA CADASTRO DE RESERVA	Nova Iguaçu Data: 05/012/2018 (Entrega da documentação e entrevista) Local: Sala 207 Bloco Administrativo Instituto Multidisciplinar (UFRRJ. Campus Nova Iguaçu) Horário: 16h às 18h

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTE PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP-UFRRJ

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo:

1) DADOS DO DISCENTE					
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE Ž	PAÍS (se estrangeiro)	N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR	E-MAIL				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Avenida, Estrada, Quadra, Conjunto, Condomínio, etc., N°)				BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	CELULAR:	
2) FORMAÇÃO ACADÊMICA					
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NA UFRRJ:		N° DE MATRÍCULA NO CURSO:		ANO/SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO:	

3) DECLARAÇÃO		
Declaro, sob pena das leis, que as informações prestadas são verídicas.		
LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA